

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.631 NATAL, 27 DE MARÇO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29.566, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 5.326.800,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 01210004.000901/2020 - 00 - TJRN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor R\$ 5.326.800,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.14, da Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo	2020AN000122					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ						
	02.126.0100.219901	Manutenção do Parque de Tecnologia da Informação e Comunicação (Infraestrutura e	339040	0.150	Fiscal	R\$ 5.234.800,00
			449052	0.150	Fiscal	R\$ 92.000,00
Subtotal						R\$ 5.326.800,00
Total						R\$ 5.326.800,00
Redução						
04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ						
	02.122.3011.158801	Construção da Nova Sede do Tribunal de Justiça do Estado do RN	449051	0.150	Fiscal	R\$ 5.326.800,00
Subtotal						R\$ 5.326.800,00
Total						R\$ 5.326.800,00

DECRETO Nº 29.567, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.294.667,67 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.696 de 17 de fevereiro de 2020, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs. 01210004.000901/2020-00 - TJRN e 06010052.000183/2020-86 - SEAP.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 5.294.667,67 (cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo	2020AN000121					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ						
	02.128.3011.115401	Capacitação dos Membros e Servidores Poder Judiciário Estadual	339039	0.100	Fiscal	R\$ 150.000,00
	02.122.3011.139601	Construção e Gestão Predial de Unidades do Poder Judiciário Estadual	339039	0.150	Fiscal	R\$ 3.537.500,00
			449051	0.150	Fiscal	R\$ 1.110.000,00
	02.122.3011.135601	Gestão Predial Reforma Ampliação Manutenção e Aparelhamento do Edifício Sede da	339039	0.100	Fiscal	R\$ 50.000,00
Subtotal						R\$ 4.847.500,00
Total						R\$ 4.847.500,00

Ato Normativo	2020AN000123					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ						
	02.128.3011.115401	Capacitação dos Membros e Servidores Poder Judiciário Estadual	319016	0.100	Fiscal	R\$ 200.000,00
	02.122.3011.158801	Construção da Nova Sede do Tribunal de Justiça do Estado do RN	449051	0.150	Fiscal	R\$ 4.647.500,00
Subtotal						R\$ 4.847.500,00
Total						R\$ 4.847.500,00

Ato Normativo	2020AN000124					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
34132 Fund Penitenciário do RN						
	14.421.1004.300501	Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Penais	339030	0.190	Fiscal	R\$ 447.167,67
Subtotal						R\$ 447.167,67
Total						R\$ 447.167,67

Ato Normativo	2020AN000124					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Redução						
34132 Fund Penitenciário do RN						
	14.421.1004.300501	Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Penais	449052	0.190	Fiscal	R\$ 447.167,67
Subtotal						R\$ 447.167,67
Total						R\$ 447.167,67

DECRETO Nº 29.568, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 36.132.030,94 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.696 de 17 de fevereiro de 2020, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00610073.000323/2020 - 22 - SESAP.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 36.132.030,94 (trinta e seis milhões cento e trinta e dois mil trinta reais e noventa e quatro centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, através das Fontes 4.1.61 - Recursos do SUS - Atenção Básica (SF); 4.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em saúde - Superávit Financeiro; 4.1.65 - Recursos do SUS - Gestão (SF); 4.1.66 - Recursos do SUS - Invest. na Rede de Serviços de Saúde - superávit Financeiro, e serão alocados no orçamento do Fundo de Saúde do RN - FUSERN, Elementos de Despesas 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica e 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo	2020AN000123					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.2003.110201	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de	449052	4.166	Seguridade	R\$ 18.332.707,07
	10.301.2003.241601	Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica	339039	4.161	Seguridade	R\$ 808.455,00
	10.422.2002.124401	Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Ouvidoria	339039	4.165	Seguridade	R\$ 300.000,00
			449052	4.166	Seguridade	R\$ 300.000,00
	10.305.2002.241301	Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde	339039	4.163	Seguridade	R\$ 16.390.868,87
Subtotal						R\$ 36.132.030,94
Total						R\$ 36.132.030,94

Gabinete Civil do Governador do Estado

GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA-SEI Nº 54, DE 25 DE MARÇO DE 2020.
O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor GREENFELL CARDOSO FILHO, matrícula nº

Portaria nº 229/2020-GADIR

Natal, (RN), 25 de março de 2020.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial ao disposto no Art. 32, inciso VIII; Art. 33, incisos I, XI e XXI e Art. 35, inciso II; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de substituto legal para representar o Coordenador de Registro de Veículos em suas ausências, afastamentos e eventuais impedimentos;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora CELEYDE ALBERTINA DINIZ, matrícula nº 215.532-0, para substituir o Coordenador de Registro de Veículo, CARLOS SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 153.326-6, nas ausências, afastamentos e eventuais impedimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/03/2020.

JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DETRAN/RN

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS

PORTARIA-SEI Nº 27, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais, cujas atribuições foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 28.957, de 26 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Beatriz Cardoso Braz Petta, Matrícula nº, 96.248-1, portador do CPF nº: 567.273.484-72; para sem prejuízo, exercer a função de Fiscal do Contrato nº: 011/2020 - PROCESSO SEI nº 00210038.001045/2020-79, tendo como objeto a Contratação direta de profissional especializado para prestação de serviço de consultoria individual em Economia, com o propósito de apoiar a Unidade de Gerenciamento do Projeto nas atividades relacionadas a estudos socioeconômicos, análise econômica de investimento e planos de negócio dos projetos de Inclusão Produtiva e de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais, Natal/RN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA GESTÃO DE PROJETOS E METAS DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretaria de Estado da Tributação

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SEI Nº 368/2020/SET, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a empresa Petrobrás Distribuidora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0099-08, a fornecer óleo diesel com a isenção do ICMS prevista no art. 13, III, do Regulamento do ICMS, aprovada pelo Decreto Estadual nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 87, de 19 de março de 2020, do Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a empresa Petrobrás Distribuidora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0099-08, autorizada a fornecer óleo diesel com a isenção do ICMS prevista no art. 13, III, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, às embarcações pesqueiras relacionadas no Anexo I da Portaria nº 87, de 19 de março de 2020, do Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, na edição do dia 23 de março de 2020, nas cotas nele indicadas.

§1º O fornecimento do óleo diesel de que trata o caput deste artigo fica condicionado à apresentação, ao fornecedor, da Requisição de Abastecimento de Óleo Diesel Eletrônica - RODE, prevista na Instrução Normativa MPA nº 10, de 14 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura.

§2º O óleo diesel referido no caput deste artigo será beneficiado com a isenção do ICMS quando adquirido até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 002/2020-GS/SET, de 03 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, em Natal, 26 de março de 2020.

Carlos Eduardo Xavier

Secretário de Estado da Tributação

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

Inscrição Estadual: 20.290.892-5

CNPJ: 18.544.042/0001-59

Razão Social: ANTONIA ELIZABETE DE MACEDO

Endereço: AV MONSENHOR PAIVA 191 CENTRO VERA CRUZ RN CEP: 59184-000

Em atendimento ao disposto do art. 16 do Regulamento do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo decreto nº 13.796/98, de 16 de fevereiro de 1998, fica NOTIFICADA a empresa acima especificada da alteração na designação de auditor(es) fiscal(is) da ordem de serviço 62000/2019 - Subcoordenadoria de Fiscalização de Estabelecimentos, a partir de 11/11/2019. Está(ão) designado(s) para prosseguir a execução da referida ordem de serviço: ANA MARIA GURGEL TONELLI DE SA LEITAO, matrícula 90.888-6.

Natal(RN), 25 de março de 2020

Tárcio Cabral de Medeiros

Subcoordenador da SUFISE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

Inscrição Estadual: 20.478.363-1

CNPJ: 28.542.549/0001-27

Razão Social: RODOLFO DE SOUZA CABRAL DA FONSECA

Endereço: SIT PAPAGAIO 266 A VERA CRUZ VERA CRUZ RN CEP: 59184-000

Em atendimento ao disposto do art. 16 do Regulamento do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo decreto nº 13.796/98, de 16 de fevereiro de 1998, fica NOTIFICADA a empresa acima especificada da alteração na designação de auditor(es) fiscal(is) da ordem de serviço 61999/2019 - Subcoordenadoria de Fiscalização de Estabelecimentos, a partir de 11/11/2019. Está(ão) designado(s) para prosseguir a execução da referida ordem de serviço: ANA MARIA GURGEL TONELLI DE SA LEITAO, matrícula 90.888-6.

Natal(RN), 25 de março de 2020

Tárcio Cabral de Medeiros

Subcoordenador da SUFISE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

Inscrição Estadual: 20.432.051-8

CNPJ: 22.809.687/0001-43

Razão Social: CARLOS AUGUSTO TESSIO JUNIOR

Endereço: R OTAVIO LAMARTINE 248 CENTRO SAO PAULO DO POTENGI RN CEP: 59460-000

Em atendimento ao disposto do art. 16 do Regulamento do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo decreto nº 13.796/98, de 16 de fevereiro de 1998, fica NOTIFICADA a empresa acima especificada da alteração na designação de auditor(es) fiscal(is) da ordem de serviço 61998/2019 - Subcoordenadoria de Fiscalização de Estabelecimentos, a partir de 11/11/2019. Está(ão) designado(s) para prosseguir a execução da referida ordem de serviço: ANA MARIA GURGEL TONELLI DE SA LEITAO, matrícula 90.888-6.

Natal(RN), 25 de março de 2020

Tárcio Cabral de Medeiros

Subcoordenador da SUFISE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

Inscrição Estadual: 20.219.622-4

CNPJ: 10.747.493/0001-81

Razão Social: H MENDONCA DA SILVA

Endereço: R PADRE ANTONIO VILELA 121 CENTRO SERRA CAIADA RN CEP: 59245-000

Em atendimento ao disposto do art. 16 do Regulamento do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo decreto nº 13.796/98, de 16 de fevereiro de 1998, fica NOTIFICADA a empresa acima especificada da alteração na designação de auditor(es) fiscal(is) da ordem de serviço 61997/2019 - Subcoordenadoria de Fiscalização de Estabelecimentos, a partir de 11/11/2019. Está(ão) designado(s) para prosseguir a execução da referida ordem de serviço: ANA MARIA GURGEL TONELLI DE SA LEITAO, matrícula 90.888-6.

Natal(RN), 25 de março de 2020

Tárcio Cabral de Medeiros

Subcoordenador da SUFISE

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Gabinete da Secretária

Processo: 00110023.000889/2019-83 - Pregão Eletrônico nº 20/2019-RP-SEAD

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral, gás liquefeito de petróleo e vasilhames de GLP, visando atender as necessidades dos Órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias e Fundações e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Homologo todos os atos praticados pelo Pregoeiro da SEAD, designado através da Portaria nº 1.684/2019, datada de 20/12/2019, publicada no DOE nº 14.565, edição de 21/12/2019, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2019, em favor da empresa a seguir, com o respectivo item:

EMPRESA VENCEDORA: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA.-ME - CNPJ: 11.865.729/0001-47

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
08	CARGA PARA GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), EM BOTTÃO COM 45 KG., MARCA LIQUIGÁS.	UNID	3.960	293,50	1.162.260,00
VALOR TOTAL R\$					1.162.260,00

Importa o presente certame quanto ao item aqui Homologado com valor total de R\$ 1.162.260,00 (um milhão cento e sessenta e dois mil e duzentos e sessenta reais), que comparado ao valor estimado na pesquisa mercadológica para o referido item com valor de R\$ 1.312.740,00, revela economia para os cofres públicos no valor de R\$ 150.480,00(cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dê-se publicidade na forma regulamentar e, em seguida, retornem os autos à Coordenadoria de Compras Governamentais para as devidas providências.

Natal/RN, 16 de março de 2020.

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária de Estado da Administração.

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Extrato do Contrato 009/2020 Processo nº: 12510004.000269/2020-91 - CEHAB

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contratada: AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI

CNPJ n.º 07.580.668/0001-77

Objeto: O Presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 37 (trinta e sete) computadores do tipo Desktop CORE I3, HD 50, com monitor, teclado, mouse e estabilizador, e 03 (três) Notebooks CORE I3, HD 500 GB e 4GB RAM, incluindo instalação, manutenção, assistência técnica local de maneira a permitir o perfeito funcionamento na sede da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano- CEHAB, localizada em Natal/RN, para o exercício 2020.

Dotação Orçamentária: 26203.16.122.0100.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), no valor de R\$ 46.011,60 (Quarenta e seis mil e onze reais e sessenta centavos) na Fonte - 100, constante no OGE 2020.

Vigência: O presente instrumento contratual terá vigência de 6, (seis) meses consecutivos,

entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 26 de Março de 2020. representada, neste ato em substituição legal, por Antonio Otavio Miguel -Diretor Administrativo Financeiro- CEHAB.

Fernando Antonio Firmeza Costa - Representante AM Serviços e Locações de Equipamentos de Informática Eirelli

Extrato do Contrato 008/2020 Processo nº: 12510009.000488/2020-21 - CEHAB

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contratada: F A B ASSESORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº